PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 14/2026
Número do Processo Interno: 000160/26
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 14/10/2026 - 08:30
Orgão: Pregoeira e Equipe de Apoio
Município: Santa Clara do Sul / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
25/09/2026 - 10:41:53	Desacordo	25/09/2026 - 11:02:58

Informamos que, infelizmente, deixaremos de participar do presente certame, tendo em vista que a contratação foi estruturada na modalidade de pregão com critério de julgamento pelo maior desconto, o que, na prática, implicaria remuneração do leiloeiro oficial em percentual inferior ao mínimo legal de 5% (cinco por cento), já que é necessário repassar parte da nossa comissão ao Município. Dessa forma, em respeito ao ordenamento jurídico vigente e às normas que regem a atividade de leiloeiro oficial, não nos é possível participar de procedimento licitatório cuja forma de remuneração contrarie o disposto no Decreto nº 21.981/1932. Sugerimos que os colegas façam o mesmo!!!! Não podemos compactuar com tal irregularidade. O ideal seria um CREDENCIAMENTO e não um PREGÃO POR MAIOR DESCONTO.

Conforme consta no documento anexo ao processo no Portal de Compras Públicas, Ofício Circular DCF nº 60/2025, a opção pelo Pregão Eletrônico foi baseada na orientação do TCE/RS, bem como na análise efetuada pela Administração no Estudo Técnico Preliminar.

Voltar